



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2.124

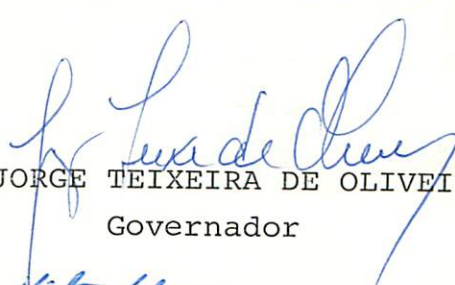
DE 14 DE MAIO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 363/GAB/SECET,

R E S O L V E:

Conceder autorização às servidoras MARIA JESUINA CIARALLO CORDEIRO, responsável pela Casa do Artesão e, LUDIMILA PINTO BEZERRA, Agente Administrativo nível "4", para viajarem à cidade de Porto Alegre-RS com o objetivo de participarem da VII Feira Brasileira de Artesanato, a realizar-se naquela cidade, no período de 15 à 28 de maio de 1984. ✓

Porto Velho, 14 de maio de 1984


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador


VITOR HUGO

Secretário de Estado de Cultura
Esporte e Turismo

Publicado no Diário Oficial
n.º 576 do dia 17/05/84
Felipe

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 1.124

MATO DE 14 DE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 383/GAB/SECRET,

R E S O L U T O :

Conceder autorização às seguintes áreas:
RESERVA CIARALDO CORDEIRO, responsável pela Casa do Arcebispo e, em
DIGNA PINTO SERRA, Agente Administrativo nível "4", para visita
na cidade de Porto Alegre-RS com o objetivo de participar
na VII Feira Brasileira de Arcebispo, a realizar-se naquela cidade,
de, no período de 15 a 28 de maio de 1984.

Porto Velho, 14 de maio de 1984

JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA
Governador

VITOR RUCO
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Turismo